



**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

**PDL 588/2006**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida a SAC e CCJ.

Em, 07, 03, 06.

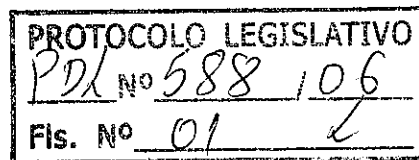
**Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor Marcos Chagas Vilas Flor.**

*Stéfania Pinheiro Lima*  
Chefe de Assessoria do Plenário

**A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:**

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Pastor **Wagner Tenório de Almeida**.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o Título de Cidadão Benemérito de Brasília ao Pastor **Marcos Chagas Vilas Flor**. Trata-se de um dos mais ilustres pastores evangélicos do Distrito Federal e sua respeitabilidade e dedicação ao seu ministério tem servido de exemplo há muitas igrejas evangélicas.

O homenageado nasceu aos 31 de janeiro de 1957, na cidade de Alagoinha - BA. Em 1983 teve a felicidade de se casar com Aldione de Souza Almeida Vila Flor.

Da família de origem humilde, filho do Sr. Romeu e a Sra. Antonieta, dentre outras qualidades herdou a boa formação moral e os princípios da cidadania, patriotismo e honradez.

Estudioso atento da palavra de Deus e voluntarioso, o homenageado presta relevante serviço à comunidade de Brasília à frente a Igreja Ministério Internacional Efrain, onde ocupa o cargo de Pastor Presidente.

É um cidadão que sempre foi marcado pela sua competência e preocupação com os mais necessitados. As suas pregações trazem



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI**

---

aconchego espiritual àqueles que as escutam e, o seu ministério é visto como um exemplo pelos seus discípulos e por outros pastores.

Além disso, o homenageado já esteve envolvido em diversas campanhas do agasalho e de arrecadação de alimentos para os mais necessitados de nossa cidade, demonstrando que sua marca registrada é o amor a esta cidade e sua população.

Por fim, a referida comenda será outorgada a quem soube entregar a sua própria vida à causa da evangelização; a quem vem demonstrando que é preciso lutar para engrandecer as instituições democráticas; a quem se dedica a difundir a utopia de um país justo e mais cristão, fazendo deste ideal sua principal missão.

Ante ao exposto e frente às qualidades do Pastor **Marcos Chagas Vilas Flor**, solicito aos ilustres Pares a aprovação dessa proposição.

Sala das Sessões, em 23 de fevereiro de 2006.

  
**BRUNELLI**  
**Deputado Distrital – PFL**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
P.D. Nº 588, 06
Fis. Nº 02 2